INDICAÇÃO Nº 478/2017

Construção de portal de entrada no Bairro Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construído portal de entrada no Bairro Pinheirinho.

Esta proposição se faz pelo desejo dos moradores de identificação e valorização do bairro, visto que por estarem num local mais distante do centro da cidade estes encontram dificuldades para referendarem o bairro, atrapalhando até mesmo o desenvolvimento das atividades dos comerciantes lá locados.

Deste modo solicita-se que medidas sejam tomadas o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2017.

GABRIEL BAIERLE